

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

**TENDO COMO OBJETO A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OBRA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-
DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À
PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
NO CENTRO INTEGRADO DE
ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL-CIAPS
(HOSPITAL ADAUTO BOTELHO),
CUIABÁ-MT".**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **03.466.072/0001-17**, com sede sito à Rua Pasteur – nº 463 AND. 13 SL – 1302 – Água Verde – CEP 80.250-104 – Curitiba – PR - telefone (041) 3016-0363 e Celular (041) 99164-1982, licitacao.eng9@hotmail.com, neste ato representado pela **SR. JORGE ALBINO MATZEBACHER FILHO**, Brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.213.533-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº, 076.648.329-00.

OS CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 618409/2018, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 1,96% (Um vírgula noventa e seis por cento)** do valor inicial do contrato, em concordância com a Cláusula Décima Quarta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 14.4 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente instrumento acresce o valor Contratual em **1,96% (Um vírgula noventa e seis por cento)** do valor inicial do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 162.880,31 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**, conforme Anexo I, alterando o valor total do contrato de **R\$ 8.322.068,06 para R\$ 8.484.948,37 (Oito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 076	Função: 10	Sub-Função: 302	Ação: 3343
Natureza da despesa: 44.90.51		Fonte: 192	

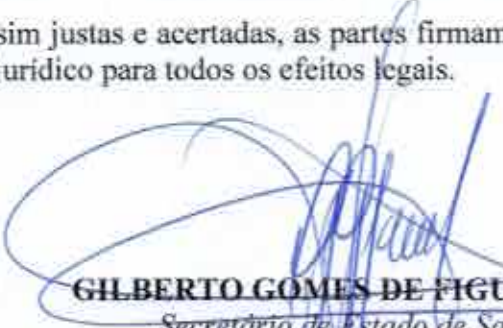
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 059/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JORGE ALBINO MATZEBACHER FILHO
Engº Construção Civil Eireli Me

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

ANEXO 1

Obra: Reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial – CIAPS - Adauto Botelho. Contemplando a demolição de bloco administrativo e construção do bloco do novo pronto atendimento, execução de piso em granilite, recuperação do piso em granilite existente, pintura geral, aplicação de azulejo em ambientes internos, troca do forro existente e instalação de forro nas áreas a serem ampliadas, troca parcial da cobertura por telha isotérmica, troca da estrutura do telhado de madeira por estrutura metálica, instalação de piso drenante em áreas descobertas, ampliação da enfermária masculina, sala de fisioterapia, abrigo de resíduos, quiosque externo e adequações para acessibilidade.

Município: Cuiabá - MT

Endereço: Rua Adauto Botelho s/n, Coopheima

B.D.I: 28,35%

SINAPI 2/2018

DESONERADO

SERVIÇOS ACRESCIDOS - ADITIVO 01									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTI DADE	SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
1.0	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	712,00	10,05	2,84	12,89	9.177,68
2.0	SDC01089	DIVISORIA EM GRANITO, BRANCO ITAÚNAS, ESP=2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGEM	PRÓPRIO	M2	45,00	589,68	161,50	731,18	32.903,10
3.0	83733	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E =2CM.	SINAPI	m2	498,00	32,60	9,24	41,84	20.836,32
4.0	cotação	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA INFRA-ESTRUTURA PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO ACESSÓRIOS	cotação	UM	12,00	1.541,66	437,06	1.978,72	23.744,64
5.0	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0.50 X 0.60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	und	5,00	489,06	138,64	627,70	3.138,50
TOTAL									89.800,24

SERVIÇOS ACRESCIDOS - NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
	cotação	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA 250 CONTRIBUINTES (FOSSA/ FILTRO/ CAIXAS GRADEADAS/ CLORADORA), E BASE EM CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	cotação	UNID	1,00	152.000,00	43.082,00	195.082,00	195.082,00
1.0									
2.0	97094		SINAPI	M3	13,60	404,21	134,39	538,60	7.324,96
3.0	00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	20,40	63,77	18,07	81,84	1.669,53
4.0	00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	20,40	63,77	18,07	81,84	1.669,53

Dayvison Arruda
Arquiteto Urbanista
CAU nº A28626-5

5.0	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	136,00	9,17	11,79	20,96	2.850,56
6.0	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	SINAPI	M2	12,00	69,65	19,74	89,39	1.072,68
7.0	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO AF_09/2017	SINAPI	M2	136,00	2,13	0,60	2,73	371,28
8.0	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	SINAPI	M	220,00	61,43	17,41	78,84	17.344,80
TOTAL									227.395,34

SERVIÇOS A SEREM DESCREDIDOS DA PLANILHA ORIGINAL - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO QUE SERÁ SUBSTITUÍDO									
1.0	SDC02011	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA - TIJOLO COMUM MACIÇO, DIMENSÕES 350 X 180 X 150 CM (9,45M³)		UN	1,00	6.783,74	1.923,19	8.706,93	8.706,93
2.0	SDC02084	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA - TIJOLO COMUM MACIÇO, DIMENSÕES 475 X 240 X 180 CM (20,52M³)		UN	2,00	13.641,81	3.867,45	17.509,26	35.018,52
3.0	95483 02/2018	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		UN	1,00	1.326,91	376,17	1.703,08	1.703,08
4.0	SDC02040	EXECUÇÃO DE FILTRO ANAERÓBICO D=2M E PROFUNDIDADE=2,50M		UN	9,00	5.737,46	1.626,56	7.364,02	66.276,18
5.0	SDC02039	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ASSENTADO EM 1 VEZ COM ESPASSAMENTO ENTRE OS TIJOLOS: DIAMETRO 3,00M PROFUNDIDADE 3,00M		UN	8,00	3.998,86	1.133,62	5.132,28	41.058,24
6.0	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	UN	1,00	1.209,45	342,87	1.552,32	1.552,32
TOTAL									154.315,27

RESUMO FINAL	
SERVIÇOS ACRESCIDOS	317.195,58
SERVIÇOS DESCREDIDOS	154.315,27
VALOR A ADITIVAR	162.880,31

H.:

Dayvison Arruda
Arquiteto Urbanista
CAU nº A29626-5